



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012  
PROCESSO Nº 50505.003696/2012-65  
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 02/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 011/2012, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SUPORTE TÉCNICO DE  
INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES E  
A EMPRESA STRAICK CENTRO DE  
TREINAMENTO E INFORMÁTICA  
LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Superintendente de Gestão, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, analista de planejamento e orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no dou de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Nelson Cardoso nº 1149, sala 718, Jacarepaguá/RJ, CEP: 22730-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.084.895/0001-37, representada neste ato pelo senhor HAMILTON GIUSTI LEMOS, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 06952517-8 expedida pela IFP/RJ e CPF nº. 839.929.017-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do valor do contrato nº 011/2012, no percentual de 1,0605%, para a categoria de técnico em informática, a partir de 1º de setembro de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.863,60 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 82.363,20 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme planilha de preços abaixo:

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF  
Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50505.003696/2012-65



A partir de 1º de setembro de 2013

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
Técnico de Informática	2	3.431,80	6.863,60	82.363,20
TOTAL			6.863,60	82.363,20

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 247,43
Férias e Abono de Férias	R\$ 359,41
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 148,52
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 755,36</b>
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 219,51
Aviso Prévio	R\$ 57,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.032,49</b>

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.428,60 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339092 e 339027, PTRES 06601 e Fonte de Recurso 0250, sendo:

- R\$ 288,12 (duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013;
- R\$ 864,36 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
- R\$ 276,12 (duzentos e setenta e seis reais e doze centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro a 25 de abril de 2015;

2.4 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800023.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 011/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

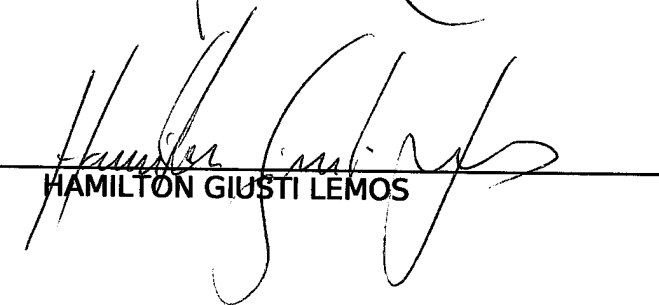
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2014.

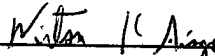
PELA CONTRATANTE:

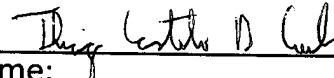
  
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Superintendente de Gestão

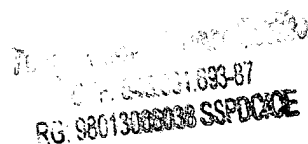
PELA CONTRATADA:

  
HAMILTON GIUSTI LEMOS

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Milton K. Lima  
CPF: 010.010.010-01  
CI: Técnico Administrativo  
Matr. SIAPE nº 1549434  
ANTT/SUDEG/GELIC

  
Nome: Thiago Carlos D. Cuel  
CPF: 010.010.010-01  
CI:

  
PROCURADORIA-GERAL  
ANTT  
RG. 980130000000 SSPDCXDE



Conta Vinculada  
STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

A partir de 1º de setembro de 2013

POSTO		Técnico de Informática
Remuneração		R\$ 1.485,17
Quantidade de Postos		2

Valores Unitários

		Técnico de Informática
13º Salário	8,33%	R\$ 123,71
Férias e Abono	12,10%	R\$ 179,71
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 74,26
<b>Sub Total</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 377,68</b>
Grupo A sobre Férias e 13º	7,39%	R\$ 109,75
Aviso Prévio	1,94%	R\$ 28,81
<b>Total</b>	<b>34,76%</b>	<b>R\$ 516,25</b>

Valores Totais

		Técnico de Informática
13º Salário		R\$ 247,43
Férias e Abono		R\$ 359,41
Adicional de FGTS		R\$ 148,52
<b>Sub Total</b>		<b>R\$ 755,36</b>
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 219,51
Aviso Prévio		R\$ 57,62
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.032,49</b>

Resumo

13º Salário	R\$ 247,43
Férias e Abono	R\$ 359,41
Adicional de FGTS	R\$ 148,52
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 755,36</b>
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 219,51
Aviso Prévio	R\$ 57,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.032,49</b>

